



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5686/16**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

**Autor:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para as dotações abaixo discriminadas, com recursos dos Programas de Proteção de Alta Complexidade, Programa de Proteção Social Básica, Programa Especial de Média Complexidade e Piso Mineiro de Assistência Social. Estas dotações serão destinadas a pagamento de obrigações patronais da folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE</b>	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Subunidade	<b>05</b>	<b>Convênio com União</b>	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Atividade	2039	Manutenção do Programa de Proteção de Alta Complexidade	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3191.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>20.000,00</b>
Atividade	2040	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3191.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>25.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto	2041	Manutenção do Programa de Proteção Especial de Média Complexidade	
Elemento de Despesa	3191.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Subunidade	06	Convênio com Estado	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Social	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Atividade	2038	Piso Mineiro de Assistência Social	
Elemento de Despesa	3191.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALORES
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE</b>	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Subunidade	05	Convênio com União	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	2039	Manutenção do Programa de Proteção de Alta Complexidade	
Elemento de	3190.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Despesa</b>			
Projeto	2040	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	<b>3190.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>25.000,00</b>
Projeto	2041	Manutenção do Programa de Proteção Especial de Média Complexidade	
Elemento de Despesa	<b>3190.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>15.000,00</b>
Subunidade	<b>06</b>	<b>Convênio com Estado</b>	
Função	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	
Subfunção	<b>244</b>	<b>Assistência Social</b>	
Programa	<b>0001</b>	<b>Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social</b>	
Atividade	2038	Piso Mineiro de Assistência Social	
Elemento de Despesa	<b>3190.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 3º.** Os referidos elementos de despesa passam a fazer parte da Lei Orçamentária de 2016.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2016.**

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Vagner Márcio de Souza**  
**CHEFE DE GABINETE**